

RESOLUÇÃO N° 442/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OUVIDORIA  
LEGISLATIVA COMO "DEOCLECIANO FONSECA DE  
ANDRADE FILHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Fica denominada "Deocleciano Fonseca de Andrade Filho" a Ouvidoria Legislativa, situada no Espaço Cidadão "Atilio Vivacqua" térreo, dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Vereador - Presidente

